



CONFERÊNCIA
Desenvolvimento Sustentável do Oceano e Zonas
Costeiras

UMA PERSPETIVA HISTÓRICA E EVOLUTIVA
DA GOVERNAÇÃO DOS OCEANOS

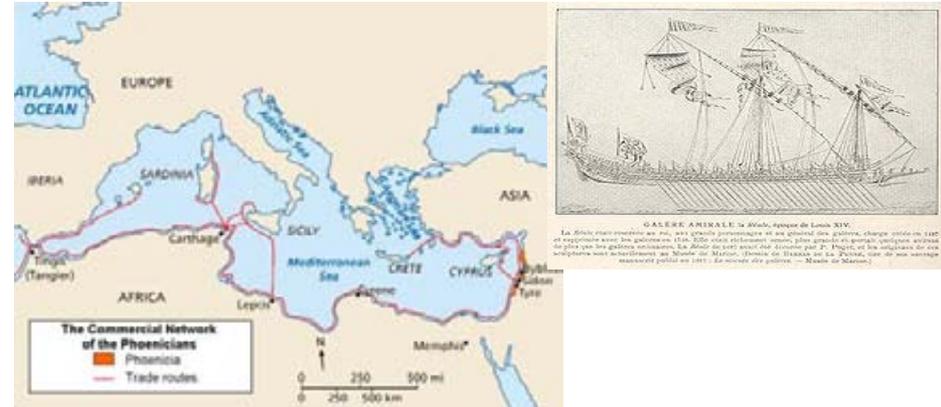
José Guerreiro

Universidade de Aveiro, 18.5.18

As primeiras tentativas de Governar o Mar

Os primeiros usos do mar: Pesca e Comércio

A primeira Nação assente no comércio marítimo, **Fenícia** teve o seu epicentro no norte da antiga Canaã, ao longo das regiões litorais dos atuais Líbano, Síria e Israel. A civilização fenícia caracterizou-se por uma cultura comercial marítima empreendedora que se espalhou por todo o **Mediterrâneo** durante o período que foi de **1550 A.C. a 300 A.C.** A cidade de **Tiro** parece ter marcado o ponto mais meridional.



De 30 AC a 117 DC o Império Romano cercava o Mediterrâneo, controlando grande parte das suas costas. Os romanos começaram então a referir-se a este mar como o *Mare Nostrum*. O período entre Novembro e Março era considerado o mais perigoso para a navegação, por isso era declarado *Mare Clausum* (mar fechado), embora provavelmente a navegação nunca tenha sido efectivamente proibida. No Direito clássico o mar não era territorializado. Contudo, desde a Idade Média, as repúblicas marítimas como a República de Génova e a República de Veneza reclamavam o "Mare Clausum" no Mediterrâneo. Também os reinos nórdicos e a Inglaterra impunham taxas de passagem, monopólios de pesca e até bloqueios a navios estrangeiros nos mares vizinhos dos seus territórios.



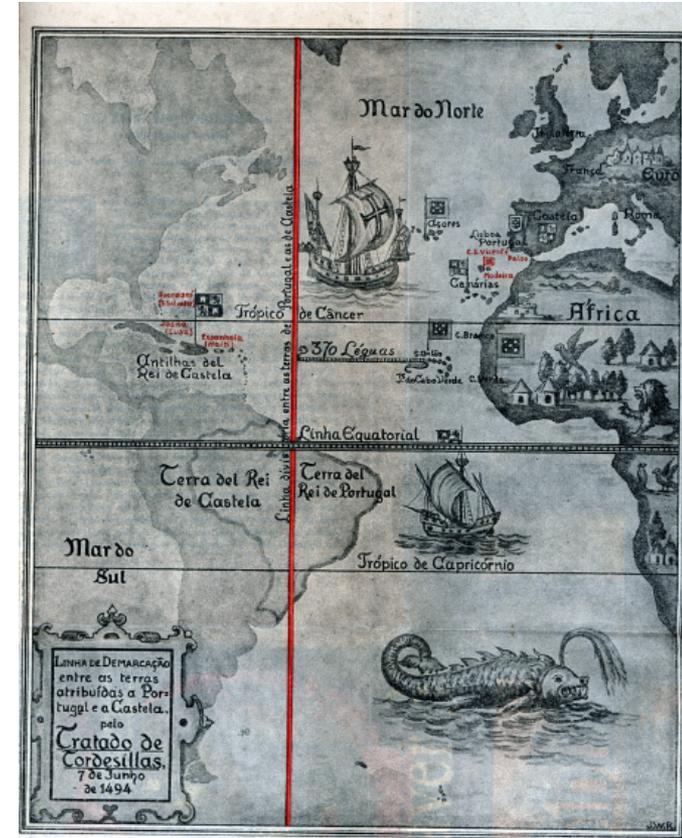
Os Descobrimentos e o Mare Clausum

- Com o advento da **Era dos Descobrimentos**, entre os séculos XV e XVII, a *navegação marítima além de costeira tornou-se **oceânica***. Assim, a preocupação com as águas centrou-se nas rotas de longo curso. Os países ibéricos foram pioneiros neste processo, procurando obter para si, em exclusivo, os direitos sobre as terras descobertas e a descobrir, dentro de uma política de mercantilismo.
- A celebração do tratado de Alcáçovas em 1479 entre os Reinos de Portugal e Castela constituiu-se na primeira formalização do conceito de "**Mare Clausum**" e foi o primeiro do género, que regulamentava a **posse de terras ainda não descobertas**.
- A própria titulatura dos reis portugueses denunciava esta pretensão ao uso exclusivo dos mares: *Rei de Portugal e dos Algarves, d'Aquém e d'Além-Mar em África, Senhor do Comércio, da Conquista e da Navegação da Arábia, Pérsia e Índia*.



O Advento e Reconhecimento do *Mare Clausum*

- D. João II de Portugal, D. Manuel I de Portugal, os Reis Católicos e D. Carlos I de Espanha *consagrariam o princípio do "Mare Clausum"* e dar-lhe-iam a sua maior amplitude e universalidade, baseados em justificações jurídicas e filosóficas, além de punições para quem ousasse usurpá-lo. As Ordenações Manuelinas e Filipinas em Portugal são disso exemplo. Este princípio pressupunha também o domínio militar dos mares e a colonização das regiões adjacentes e foi expresso no **Tratado de Tordesilhas** em 1494.
- O Papado contribuiu para legitimar e reforçar essas pretensões expressas no Tratado de Tordesilhas. De facto, o **Papa Nicolau V pela bula *Romanus Pontifex*** de 1495, proibira a navegação nos mares exclusivos dos portugueses sem a autorização do rei de Portugal.



A Reacção Internacional e o Princípio do Fim do Mare Clausum

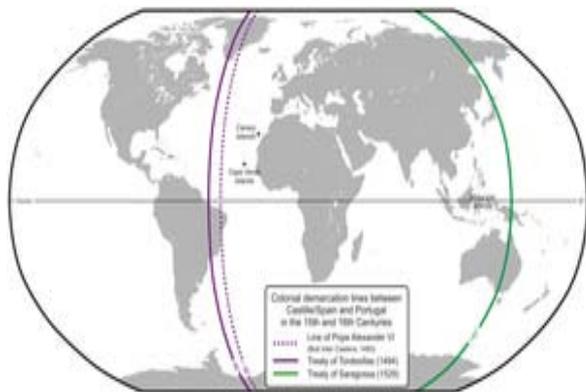
O Tratado de Tordesilhas foi um obstáculo aos desejos de expansão marítima de países como a França, Inglaterra e Holanda, que o contestaram: ficou famoso o pedido de Francisco I de França para que lhe mostrassem o "**Testamento de Adão**" que o excluía da "**Partilha do Mundo**". Impedidos de avançar com as suas frotas, investiram no patrocínio de corsários e da pirataria que, crescentemente, atacaram a navegação portuguesa e espanhola, apesar de no ordenamento jurídico internacional continuar a vigorar a doutrina de *Mare Clausum* definida em Tordesilhas.



Em 1603 o navio mercante português "Santa Catarina" foi capturado em alto-mar, ao largo de Singapura, pelo capitão holandês **Jacob van Heemskerck**, então ao serviço da **Companhia Holandesa das Índias Orientais**. O acto gerou protestos internacionais, até mesmo nos Países Baixos.

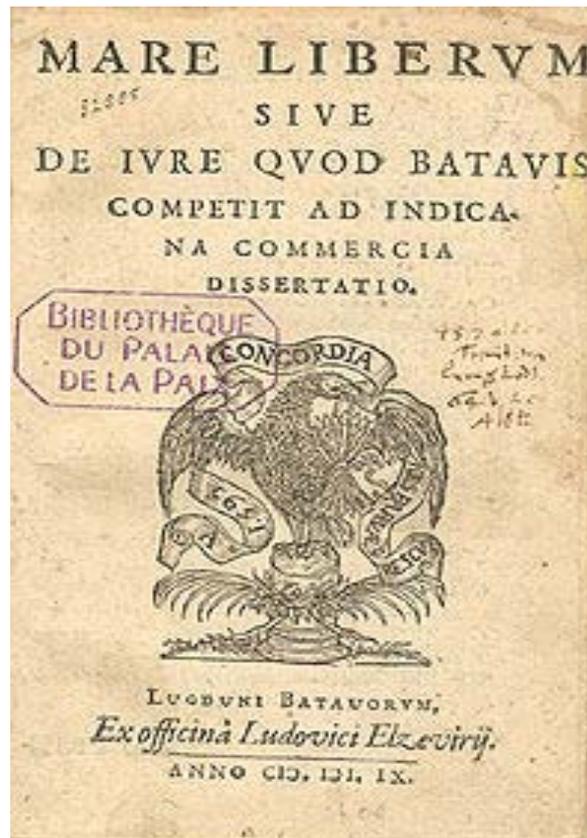
O saque deste navio mercante foi de tal maneira grande, que a venda posterior arrecadou o dobro do capital da própria Companhia das Índias. Os holandeses que haviam descoberto as rotas em 1596 graças a Jan Huygen van Linschoten, tentavam apropriar-se de alguma da riqueza, durante a união ibérica e Dinastia Filipina (1580-1640).

O navio foi oficialmente confiscado em Amesterdão a 4 de Setembro de 1604.



A Defesa Jurídica Holandesa e o *Mare Liberum*

A Holanda encarrega o brilhante advogado Hugo de Grotius da sua defesa, o qual publica em 1606 a obra *Mare Liberum*, em que defende a natureza internacional das águas oceânicas.



A reação das potências dominantes

- A posição de Grotius foi contestada pelo padre Serafim de Freitas que, também em 1625, publicou a obra *De Iusto Imperio Lusitanorum Asiático* (*Do Justo Império Asiático dos Portugueses*) rebatendo passo a passo os argumentos do holandês.
- A Inglaterra, competindo ferozmente com os holandeses pelo domínio do comércio mundial, reivindicou a soberania sobre as águas em torno da Ilhas Britânicas. Em *Mare Clausum* (1635) John Selden cunhou o termo, esforçando-se para provar que o mar estava, na prática, capaz de apropriação como território terrestre.
- Apesar destes argumentos, a situação internacional exigiu um fim à política *Mare Clausum* impondo a liberdade dos mares, como *condição essencial para o desenvolvimento do comércio marítimo*

DE
IVSTO IMPERIO
LVSITANORVM
ASIATICO

Auctore Doctore Fr. Seraphino de Freitas Lusitano in Pinciana
Academia Vespertina in sacris Canonibus Cathedra an-
tecessore à Mercenarijs minimo.

Ad Philippum III. potentissimum Hispaniarum, & Indiarum Monarcham
Non quercus te Sola decet, nec laurea Phœbi:
Fiat ☉ ex edera civica nostra tibi.



Cum Privilegio Castellæ, & Lusitanie.

Vallisoletæ: Ex Officina Hieronymi Morillo Alme Vniuersita-
tis Typographi. Anno M.DC.XXV.



O compromisso possível e o direito de defesa dos Estados

.....**MAS** até que ponto podia uma nação determinar o uso exclusivo do mar adjacente?

Van Bynkershoek (Ne) propõe em 1702 - ***De Dominio Maris Dissertatio*** - que **o mar territorial** devia ser baseado no princípio de Hugo Grotius (*De Iure Belli Ac Pacis*) de que um estado tinha o direito de controle das suas águas adjacentes em função da sua capacidade de controle sobre elas, em particular através da capacidade militar e alcance das suas armas.

O italiano Ferdinand Galiani vem a definir subsquentemente o alcance da arma mais moderna conhecida em três milhas: “Cannon Shot Rule”.

“Terrae potestas finitur ubi finitur armorum vis”

O domínio da terra termina onde termina a força das armas.



A RUTURA CONCEPTUAL SOBRE O USO E O PAPEL DOS MARES NA II GUERRA MUNDIAL

O Mar, a Guerra e o Poder das Nações

A **Batalha do Atlântico** foi um confronto marítimo que marcou a Segunda Guerra Mundial, travado no Atlântico Norte entre a Alemanha Nazi e os Aliados. O objetivo de Hitler era, com a sua frota de **submarinos U-boats**, **bloquear as rotas comerciais** entre os aliados, visando a rendição do Reino Unido e a inviabilidade da intervenção norte-americana no cenário europeu do conflito. A descoberta do novo radar instalado em aviões ajuda decisivamente à vitória dos Aliados no Atlântico.

A partir da **Batalha de Midway**, com a vitória da marinha e da aviação norte-americana e a **destruição dos principais porta-aviões do Japão**, a ofensiva passou para o lado dos Aliados, que em três anos reconquistariam todos os territórios tomados, até as explosões atômicas de Hiroshima e Nagasaki, que causariam a rendição incondicional do Império Japonês em 2 de setembro de 1945.



O Mar a Guerra e o Poder das Nações

- A **Conferência de Ialta** (Crimeia), é composta por um conjunto de reuniões ocorridas entre 4 e 11 de fevereiro de 1945 no **Palácio Livadia**, na estação balneária de Ialta, nas margens do Mar Negro, na Crimeia. Os chefes de Estado dos *Estados Unidos da América* (*Franklin D. Roosevelt*) e da *União Soviética* (*Josef Stalin*), e o primeiro-ministro do Reino Unido (*Winston Churchill*) reuniram-se em segredo em Ialta para decidir o fim da Segunda Guerra Mundial.
- Desmembramento da Alemanha e da Áustria em quatro zonas de ocupação (a cargo dos EUA, Inglaterra, França e URSS), com a finalidade de destruir os vestígios de nazismo;
- Criação em Nuremberga (antiga capital da Alemanha Nazi) de um tribunal internacional para julgar criminosos de guerra;
- Criação de uma instituição internacional - **Organização das Nações Unidas** - destinada a resolver, pacificamente, os conflitos entre as nações;
- Assumpção do princípio de **“Zonas de Influência”** advogado por Stalin.



Os novos usos e a Nova Ordem nos Mares

A declaração de Truman em 1945 sobre a plataforma continental e os seus recursos:

Whereas the Government of the United States of America, aware of the long range world-wide need for new sources of petroleum and other minerals, holds the view that.....

Now, Therefore, I, Harry S. Truman, President of the United States of America, do hereby proclaim the following policy of the United States of America with respect to the natural resources of the subsoil and sea bed of the continental shelf.

Having concern for the urgency of conserving and prudently utilizing its natural resources, ***the Government of the United States regards the natural resources of the subsoil and sea bed of the continental shelf beneath the high seas but contiguous to the coasts of the United States as appertaining to the United States, subject to its jurisdiction and control.*** In cases where the continental shelf extends to the shores of another State, or is shared with an adjacent State, the boundary shall be determined by the United States and the State concerned in accordance with equitable principles. The character as high seas of the waters above the continental shelf and the right to their free and unimpeded navigation are in no way thus affected.

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and caused the seal of the United States of America affixed.



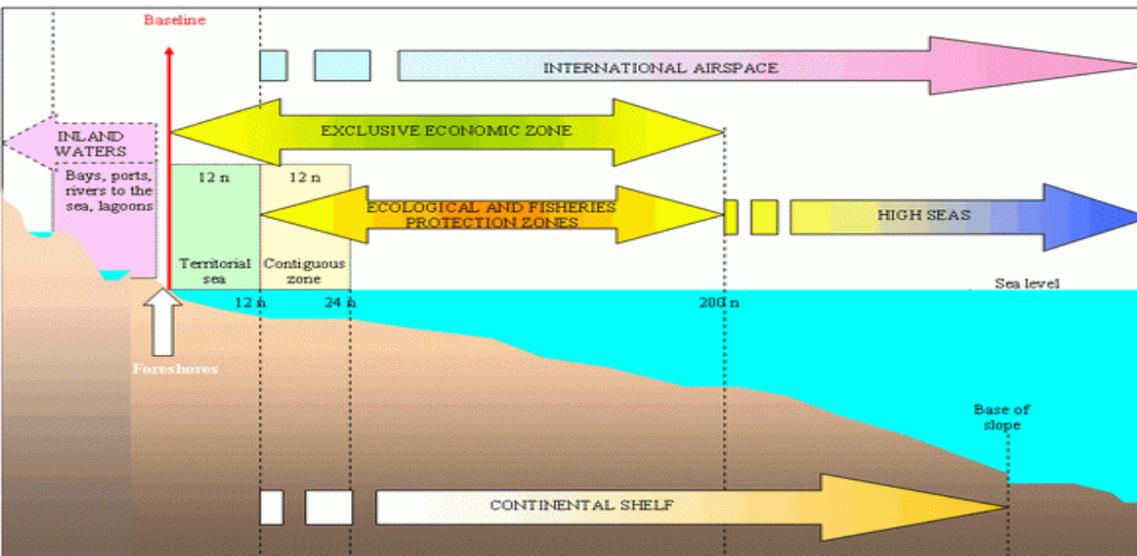
E TUDO MUDA

UNCLOS – United Nations Convention on the Law of the Sea



“(...) estabelecer (...), com a devida consideração pela soberania de todos os Estados, uma ordem jurídica para os mares e oceanos..”

- Conceito de ZEE;
- Conceito de Soberania na ZEE;
- Conceito de Estado Arquipélago e águas arquipelágicas;
- Reconhecimento formal de património mundial;
- Estabelecimento da autoridade internacional sobre os fundos marinhos;



A convenção entra em vigor após ratificada por 60 países em 16 de Novembro de 1994.

O Ano Internacional dos Oceanos 1998 O Mar de novo na Agenda Mundial



A Exposição Mundial dos Oceanos em Lisboa e a comemoração dos 500 anos da Descoberta do Caminho Marítimo para a Índia por Vasco da Gama

O Relatório da Comissão Mundial Independente dos Oceanos sob a égide Assembleia Geral das Nações Unidas, da UNESCO e da COI: **Oceano, o Nosso Futuro**
Mário Soares



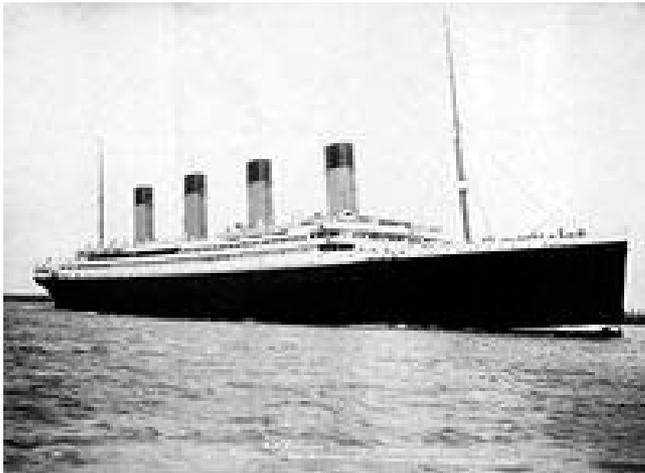
A Viragem do Milénio, os Novos Usos do Mar e os desafios da Governança Marinha

Os avanços da Ciência Marinha

O navio de pesquisa FLIP (Floating Instrument Platform) é o único navio do mundo que tem a capacidade de virar de uma posição horizontal para uma posição vertical enquanto estiver no mar. O navio FLIP foi projetado para estudar a altura das ondas, sinais acústicos, temperatura e densidade da água e para a coleta de dados meteorológicos.



ALVIN ENCONTRA TITANIC



E algumas consequências na Governação Mundial dos Oceanos

Moscovo, 2 Ago 2007 (EFE).- ***Um batiscafo russo Mir tripulado colocou nesta quinta-feira uma bandeira da Rússia no fundo do mar do Pólo Norte.***

A bandeira de titânio foi plantada no fundo do mar a 4.261 metros abaixo da superfície do oceano Ártico, segundo a agência de notícias Itar-Tass.

A Rússia quer ampliar o território que controla no Ártico até o Pólo Norte. Acredita-se que haja enormes reservas não exploradas de petróleo e gás na região. No batiscafo viajava Artur Chilingarov, Vice-presidente da Duma.

Moscovo, 1 de agosto de 2009

O primeiro-ministro da Rússia, Vladimir Putin, desceu neste sábado ao fundo do lago Baikal, um dos maiores de água doce do mundo, a bordo de um batiscafo, informaram as agências russas. A imersão aconteceu durante uma visita do chefe do Governo russo ao navio "Metropol", que serve de base para uma expedição científica no lago, da qual participam os batiscafos Mir-1 e Mir-2. *Trata-se dos mesmos aparelhos que foram usados na filmagem de "Titanic", de James Cameron.*



AS ATIVIDADES E USOS DO ESPAÇO MARÍTIMO NO SEC. XXI



Pescas



Transportes e logística



Biotecnologia



Aquacultura



Turismo e Lazer



Defesa e Segurança



Energia



Investigação científica



E a necessidade de substituir o
conceito de “governo” do Mar

pela

Governança do Espaço Marinho

O conceito de *Hipercluster do Mar* com uma multiplicidade atores

Hypercluster do Mar

Dezembro 2005



GOVERNANÇA DO MAR

O QUE É?

Governance: *is the exercise of economic, political and administrative authority to manage a country's affairs at all levels. It comprises the mechanisms, processes and institutions through which citizens and groups articulate their interests, exercise their legal rights, meet their obligations and mediate their differences". (UN/UNDP)*

Marine Governance: *"is the way by which society has instituted objectives, priorities and systems of cooperation regarding the maritime space. Governance can be carried out at an international, regional, national and local level. Is the conduct of the policy, actions and affairs regarding the world's oceans. Within governance, it incorporates the influence of non-state actors (i.e. stakeholders, NGOs), therefore the state is not the only acting power in policy making." (UN)*

O fim das “velhas” Políticas de Pescas e de Transporte Marítimo e o nascer da Política Marítima Integrada

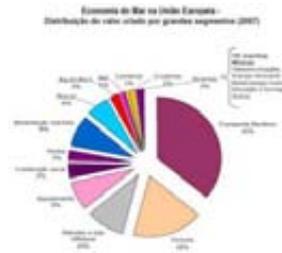
UMA RUTURA POLÍTICA CONCETUAL NA UE: DA POLÍTICA DE PESCAS À POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA, LIVRO AZUL E BLUE GROWTH

Política Marítima Integrada

A Política Marítima Integrada (PMI) é uma abordagem holística de todas as políticas da UE relacionadas com o mar. Fundada na ideia de que, através da coordenação das suas políticas, a União pode colher mais benefícios dos mares e dos oceanos com um menor impacto ambiental, a PMI abrange domínios tão diversos como as pescas e a aquicultura, os transportes e os portos marítimos, o ambiente marinho, a investigação marinha, as energias *offshore*, a construção naval e as indústrias relacionadas com o mar, a vigilância marítima, o turismo costeiro e marítimo, o emprego nos setores marítimos, o desenvolvimento das regiões costeiras e as relações externas em matéria de assuntos do mar.

Base jurídica

Conclusões da Presidência relativas à política marítima, resultantes da reunião do Conselho Europeu de 14 de dezembro de 2007, em Bruxelas. O Regulamento (CE) n.º 1255/2011, de 30 de novembro de 2011, que estabelece um programa de apoio ao aprofundamento da política marítima integrada, deve ser substituído pela proposta de regulamento, apresentada pela Comissão, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (COM(2011)0804).





Comissão
Europeia

ECONOMIA & CRESCIMENTO AZUL

A União Europeia é a primeira potência marítima mundial, especialmente no que diz respeito ao transporte marítimo, às técnicas de construção naval, ao turismo costeiro, à energia *offshore*, incluindo as energias renováveis, e aos serviços conexos.

A «**economia azul**» representa 5,4 milhões de postos de trabalho e um valor acrescentado bruto de quase 500 mil milhões de euros por ano. Mesmo assim, num certo número de domínios ainda existe margem para mais crescimento.

Crescimento azul

A estratégia «Crescimento azul» tem por objetivo apoiar a longo prazo o crescimento sustentável no conjunto dos setores marinho e marítimo, reconhecendo a importância dos mares e oceanos enquanto motores da economia europeia com grande potencial para a inovação e o crescimento.

http://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy/blue_growth/index_pt.htm





Comissão Europeia

ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO NA UE DIRETIVA 2014/89/EU E AS NOVAS CARTAS DE USOS

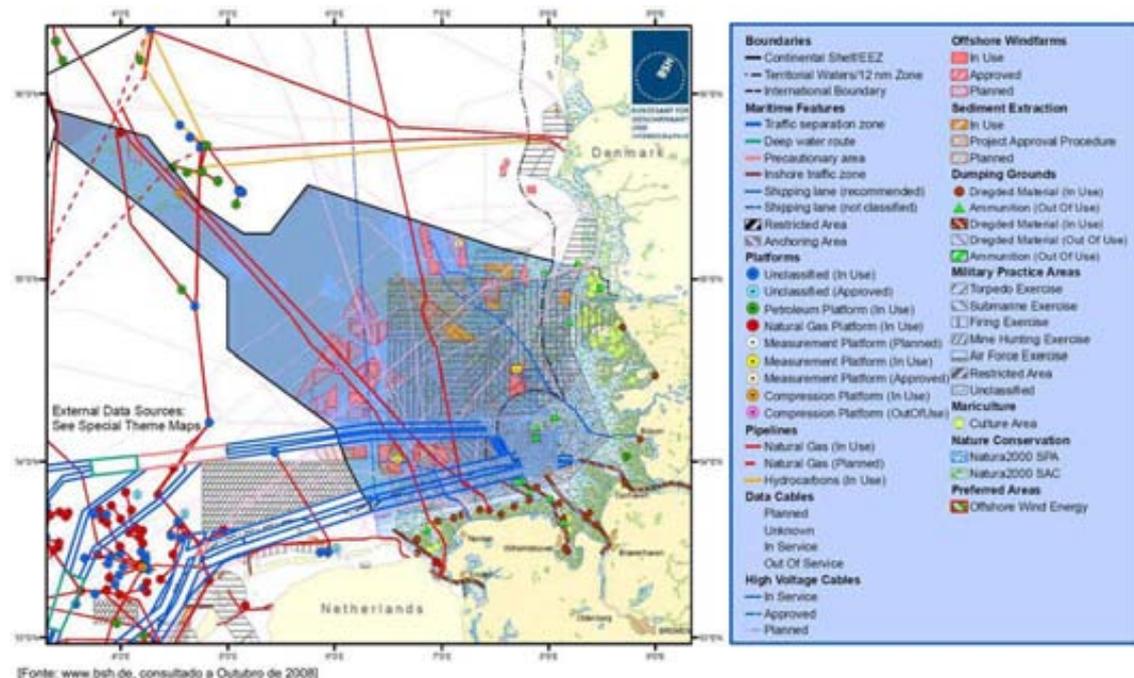


1. Por que razão necessita a UE de regras em matéria de ordenamento do espaço marítimo?

A concorrência pelo espaço marítimo, para a instalação de equipamento de produção de energias renováveis, atividades de aquicultura e outros setores em expansão, põe em destaque a necessidade de uma gestão eficiente, a fim de prevenir potenciais conflitos de interesses e criar sinergias entre as diferentes atividades.

2. De que se trata concretamente?

Trata-se de planear **quando e onde terão lugar as atividades humanas no mar** para garantir que serão o mais eficazes e sustentáveis possível.



AS EXPECTATIVAS EM PORTUGAL

Biotecnologia

Vários produtos naturais extraídos de algas são usados na indústria farmacêutica



Petróleo

A tecnologia de prospecção sísmica 3D pode revelar jazidas na costa nacional



Turismo

Projectos inovadores de aldeias artificiais no oceano estão a ser estudados para Portugal



Transportes

Portugal deverá ter a maior zona oceânica na União Europeia sob sua jurisdição



Peixe

A indústria das pescas e da transformação já representa 1% das exportações nacionais



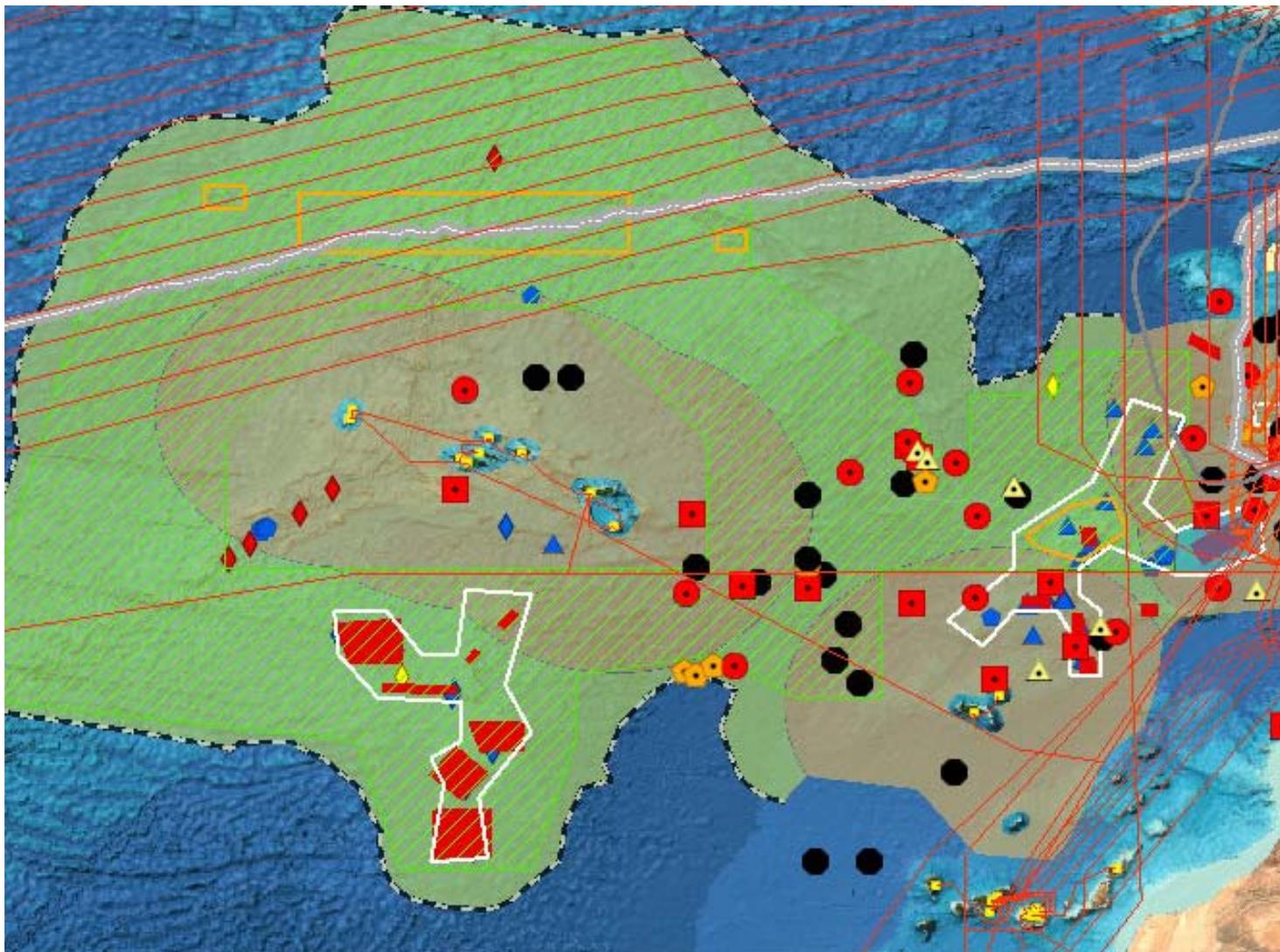
Ciência

As universidades portuguesas são líderes em pesquisa marinha

€10 MIL MILHÕES NO MAR PORTUGUÊS



O PLANO DE SITUAÇÃO PARA O ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO PORTUGUÊS



2018, 30 de abril a 30 de junho: Consulta Pública do PSOEM

<http://www.psoem.pt/acompanhe-o-psoem/>



CONFERÊNCIA
Desenvolvimento Sustentável do Oceano e Zonas
Costeiras

FIM
Obrigado pela V. atenção

JOSÉ GUERREIRO

Aveiro, 18 de maio de 2018